

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 15-A/REN/DRH/SP

Por despacho de 02 de Maio de 2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente da **Doutora Ermelinda Manuela Pinto Jesus Garrido**, na categoria de Equiparada a Professora Ajunta, em regime de tempo completo, auferindo o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 07 de Maio de 2009 e validade até 06 de Maio de 2011.

02 de Maio de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha